

Balanço do Cadastramento Diferenciado

Desde 2005, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) se preocupa com a inclusão de grupos populacionais específicos no Cadastro Único. Esse procedimento refere-se ao processo de coleta de dados e inclusão no Cadastro Único de informações de famílias que apresentam características socioculturais e/ou econômicas específicas, que demandam formas especiais de cadastramento. Atualmente, essas estratégias de cadastramento diferenciado são dirigidas às famílias quilombolas, indígenas, assentadas pelo Programa de Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, pessoas em situação de rua e pessoas resgatadas da condição de trabalho análoga à escravidão.

O cadastramento diferenciado exige parceria com outros órgãos, envolvimento das lideranças comunitárias, ações previamente agendadas nas comunidades e entrevistadores capacitados e orientados para respeitar a diversidade dos grupos a que as famílias pertencem.

Ações para inclusão de grupos populacionais específicos no Cadastro Único para Programas Sociais

- Com o intuito de orientar os gestores municipais sobre os procedimentos para realizar ações de inclusão de famílias indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua, a Senarc elaborou em 2009 os "Guias de Cadastramento". Esses guias podem ser consultados no portal do MDS, em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/gestao-municipal/processo-de-cadastramento/cadastramento-diferenciado>;
- No novo formulário do Cadastro Único, houve a inserção de campos específicos para a identificação da família quilombola e da comunidade onde reside e campos para a identificação das famílias, povos e terras indígenas. Também há um formulário suplementar para a caracterização de pessoas em situação de rua;
- Em 2010, em articulação com as Coordenações Estaduais do Cadastro Único/Programa Bolsa Família (PBF), a Senarc realizou uma série de oficinas para a capacitação dos gestores municipais com seminários que tiveram foco na inclusão diferenciada de grupos populacionais específicos no Cadastro Único. Até novembro, foram realizadas oficinas de capacitação nos estados da Bahia, Minas Gerais, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul. Foram beneficiados por essas oficinas um total de 1.283 técnicos municipais de 628 municípios com maior número de famílias que demandam formas especiais de cadastramento. Em 2011, tais capacitações priorizarão os estados que ainda não receberam o evento;
- Estudos e visitas técnicas foram realizados no decorrer deste ano de forma a analisar a inclusão de novos grupos, também vulneráveis, no cadastramento diferenciado. Destacam-se os realizados com as famílias ciganas e assentadas;
- Para a formulação de uma ação específica de cadastramento dos povos ribeirinhos, deverá ser realizada, ainda em 2010, uma visita técnica em dois municípios do estado do Pará com o propósito de conhecer a realidade desse grupo, a fim de propor estratégias mais efetivas de cadastramento.

Além dessas ações, um grande instrumento da Senarc para o progresso no Cadastro Único

Diferenciado é a Versão 7 do Cadastro Único, que possibilitará a identificação de outros grupos populacionais a partir do campo 2.07 (Outras parcerias do MDS) do Formulário Suplementar 1. O MDS disponibilizará em breve as orientações de preenchimento deste campo. Fique atento às orientações para que a identificação desses grupos se dê de forma correta, ampliando seu acesso aos programas sociais usuários do Cadastro Único.

Programa Bolsa Família completa sete anos

O Programa Bolsa Família chega em 2010 ao seu sétimo ano como uma das iniciativas de maior cobertura na rede de proteção social brasileira. O PBF saltou de 3,6 milhões de famílias beneficiárias, em 2003, para 12,7 milhões de famílias, até agosto de 2010, atingindo nesse período um orçamento de R\$ 70 milhões, alocado nos 5.565 municípios brasileiros. Isso significa que um quarto da população brasileira recebe as transferências do Programa.

A expansão da cobertura do PBF foi acompanhada pelos aperfeiçoamentos da gestão do Programa. Estima-se que o PBF seja responsável por cerca de 1/3 da redução da extrema pobreza no período de 1999 e 2009, por 16% da queda da desigualdade de renda observada no mesmo período.

O impacto do PBF na educação também é grande. As crianças assistidas pelo Programa têm maior taxa de frequência escolar e apresentam um índice mais alto de aprovação do que as crianças não beneficiárias com perfil socioeconômico semelhante. Além da educação, outro fator que merece destaque é acompanhamento das condicionalidades em saúde e assistência social, possibilitando que o Programa registre hoje os maiores níveis de acompanhamento de beneficiários na história das transferências de renda no Brasil.

ANOTE NA AGENDA

31 de dezembro – prazo limite para cadastrar e avaliar recursos no Módulo Recurso on-line do [Sicon](#) para efeitos de descumprimento de condicionalidades das repercussões do mês de novembro (referente à educação: agosto e setembro de 2010).

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento da agenda de saúde, relativas ao 2º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no [Sistema de Gestão do Bolsa Família na Saúde](#).

DÚVIDA DA SEMANA

Como proceder com relação aos benefícios cancelados que preencheram o Simac após 30/04/2010 e já estão com cadastro atualizado?

Conforme previsto na Instrução Operacional (IO) nº 31, as famílias que não responderam os questionários do Simac e não fizeram atualização cadastral até 30/04/2010 tiveram o benefício cancelado a partir da folha de pagamento de junho de 2010. Além disso, é possível que a família tenha atualizado o cadastro, mas o benefício também foi cancelado por não ter atendido aos critérios de monitoramento. Dessa forma, as famílias que responderam o Simac após 30/04/2010 podem estar com o benefício cancelado por não ter realizado nova atualização cadastral no prazo estabelecido pela IO ou por ter confirmado o indício de inconsistência da auditoria. As famílias que estiverem nesta situação devem procurar o gestor municipal do Programa Bolsa Família para averiguar o motivo do cancelamento. Se o cancelamento tiver ocorrido por falta de atualização cadastral, a família deverá atualizá-lo e, caso ainda esteja dentro do perfil de atendimento do PBF, poderá solicitar a reversão de cancelamento do benefício. Esta reversão poderá ser feita pelo gestor, diretamente pelo Sibec, em até 120 dias após o cancelamento. Após este prazo, a solicitação deverá ser feita à Senarc, por meio de ofício, acompanhado do Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB)

preenchido.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.